

BOLETIM 642

Brasília, 5 de setembro de 2018



Tribunais Regionais do Trabalho rejeitam nova 'reforma' em decisões sobre dívidas trabalhistas

Diversos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) têm emitido pareceres a respeito das correções de dívidas trabalhistas que contrariam a regra da reforma trabalhista, aplicando o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial), que é mais benéfico para os trabalhadores.

São 24 TRTs, e sete deles já discordaram do texto da reforma trabalhista neste ano; em decisões a respeito de indenizações a serem pagas aos trabalhadores, os valores foram corrigidos pelo IPCA-E, que deriva do IPCA, o índice oficial da inflação. A nova lei estabelece que a atualização dessas dívidas, enquanto os processos correm na Justiça do Trabalho, seja feita pela TR (Taxa Referencial), usada para remunerar a poupança.

O problema é que a TR ficou perto de 0% no acumulado de 12 meses até julho de 2018, o IPCA-E, medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística), teve alta de 3,68% no mesmo período.

O presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Batista Brito Pereira, chegou a encaminhar um ofício aos presidentes dos tribunais sugerindo que uma nova tabela de correção monetária deve ser feita e que terá como base o IPCA-E.

Integrantes dos tribunais de São Paulo (capital, região metropolitana e Baixada Santista), Campinas (interior paulista), Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Bahia, mesmo após a reforma, aplicaram o IPCA-E, e em decisões ainda afirmam que a mudança introduzida pela reforma é inconstitucional.

Do outro lado, representantes dos patrões defendem a TR: o Consif (Confederação Nacional do Sistema Financeiro) é uma entidade que reúne a Fenaban (federação dos bancos), Fenacrefi (instituições de crédito), Fenadistri (títulos e valores mobiliários) e Fenaseg (seguradoras), e ajuizou uma ação no Supremo em defesa da TR.

Ainda assim, há o contraponto da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), cujo presidente, Guilherme Feliciano, diz que a entidade vai pedir para ingressar no processo: "Essa ação da Consif abriu muitas portas, suscitou muitas polêmicas. A Anamatra deverá entrar como amiga da corte para sustentar que o índice correto é o IPCA-E", afirma o juiz do trabalho.

Fonte: Portal HP

Produção industrial cai 0,2% de junho para julho

A produção industrial brasileira recuou 0,2% na passagem de junho para julho, segundo dados da Produção Industrial Mensal divulgados nesta terça-feira (4), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A queda veio depois de uma alta de 12,9% na passagem de maio para junho. A indústria nacional cresceu 4% na comparação com julho de 2018, 2,5% no acumulado do ano e 3,2% no acumulado de 12 meses.

Apesar da queda na média, 16 dos 26 ramos industriais pesquisados tiveram alta de junho para julho, com destaque para outros produtos químicos (4,3%), outros equipamentos de transporte (16,7%), máquinas e equipamentos (2,9%) e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (1%).

Dez atividades industriais foram responsáveis pela queda da indústria, entre elas, veículos automotores, reboques e carrocerias (-4,5%), produtos alimentícios (-1,7%), equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-7,2%), produtos de minerais não metálicos (-3,0%) e couro, artigos para viagem e calçados (-5,4%).

Entre as quatro grandes categorias econômicas, três tiveram queda, com destaque para bens de capital, isto é, máquinas e equipamentos (-6,2%).

Também tiveram queda os bens de consumo duráveis (-0,4%) e os bens de consumo semi e não duráveis (-0,5%). Os bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo, avançaram 1%.

Fonte: Agência Brasil



Paim lamenta destruição do Museu Nacional

O senador Paulo Paim (PT-RS) lamentou nesta terça-feira (4) em Plenário o incêndio que no último domingo destruiu 90% do acervo do Museu Nacional, localizado no Rio de Janeiro. Criado por Dom João VI em 1818, o museu era referência em História Natural.

Paim lembrou que os prejuízos são incalculáveis, uma vez que o museu tinha mais 20 milhões de itens catalogados, muitos deles raríssimos ou únicos, e das mais diversas áreas do conhecimento.

O senador ainda criticou o ministro Carlos Marun, da Articulação Política, que chegou a afirmar que se o Congresso Nacional tivesse aprovado a reforma da Previdência, o governo teria dinheiro para destinar à manutenção dos museus do país.

— Foi de uma infelicidade enorme. Qualquer outra desculpa que ele apresentasse, eu poderia não gostar, mas tinha que dizer que foi uma opinião dele. Mas querer culpar a Previdência, os aposentados e pensionistas devido ao incêndio no museu, que foi um crime contra a humanidade, isso é de uma irresponsabilidade total. Eu espero que ele peça desculpas ao povo brasileiro.

Fonte: Agência Senado



Marun vira alvo em investigação por fraudes em registros sindicais

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun (MDB), passou a ser formalmente investigado no inquérito da Operação Registro Espúrio, que apura fraudes na concessão de registros sindicais pelo Ministério do Trabalho. Marun é suspeito de ter incorrido nos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Além do emedebista, o ministro do Supremo Tribunal Eleitoral (STF) Edson Fachin também determinou a abertura de investigação contra cinco deputados e dois senadores.

Os parlamentares investigados são os senadores Dalírio Beber (PSDB-SC) e Cidinho Santos (PR-MT) e os deputados federais Jovair Arantes (PTB-GO), Cristiane Brasil (PTB-RJ), Paulinho da Força Sindical (SD-SP), Wilson Santiago Filho (PTB-PB) e Nelson Marquezelli (PTB-SP). Eles devem apresentar suas defesas em um prazo de até 15 dias.

O STF também já havia aceitado denúncia contra outros 21 implicado no esquema, incluindo o ex-ministro do Trabalho Helton Yomura e o presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson.

Por meio de nota, Marun nega as acusações feitas pela Procuradoria-Geral da República. "Nada fiz que extrapole as minhas funções previstas no ordenamento jurídico e não recebi nenhuma vantagem, devida ou indevida, pelas ações que desenvolvi em prol de Sindicatos de MS", afirma.

Fonte: Brasil247

Meirelles desempregou milhões, mas diz que criará 10 milhões de vagas

O candidato de Michel Temer ao Palácio do Planalto, o Henrique Meirelles (MDB), afirmou que vai criar 10 milhões de empregos no país caso seja eleito. No entanto, em dois anos como Ministro da Fazenda de Temer, sua gestão aumentou o desemprego, subindo de 11,2% – equivalente a 11,4 milhões de pessoas – para 13,1% – 13,7 milhões de pessoas.

A declaração de Meirelles foi durante uma caminhada nesta terça-feira (4) junto com o candidato ao governo de São Paulo, Paulo Skaf, presidente licenciado da Fiesp.

Questionado sobre como resolveria o problema da informalidade que aumentou com o desemprego e a reforma trabalhista, Meirelles afirmou que a solução é fazer a economia voltar a crescer.

Com declarações vagas e cheia de frases feitas, Meirelles disse que "essas pessoas não vão ficar sem trabalho porque o Brasil vai crescer". "Com uma gestão pública competente nós vamos criar 10 milhões de empregos nos próximos 4 anos", disse.

Assim como faz em sua campanha eleitoral, em que tenta surfar nos avanços promovidos pela política dos governos Lula, Meirelles disse que tudo seria igual "como aconteceu quando eu assumi o Banco Central em 2003". Ele repete a frase como um mantra, na vã ilusão de que alguém vai acreditar que sem ele o governo Lula teria sido outro.

"A confiança subiu no mesmo dia e o Brasil cresceu. Como ministro da Fazenda também. Agora está todo mundo preocupado com candidatos extremistas. No momento que eu ganhar a eleição a confiança vai voltar no mesmo dia", declarou o mágico Meirelles.

Questionado sobre o papel do governo Temer, do qual fez parte como ministro, na tragédia do incêndio que destruiu o Museu Nacional no Rio de Janeiro, Meirelles responsabilizou a administração da UFRJ e num discurso de criminalização da política, disse que a direção da universidade é comandada por um partido de oposição.

"A universidade tem autonomia. Tem inclusive um determinado partido político de oposição que é aquele que administra a universidade. Temos que aprender no Brasil a dar responsabilidade para quem tem. Fazer a cobrança a quem de fato tem o poder efetivo para resolver o problema e não resolve", disse.

Fonte: Portal Vermelho

Comissão debate 12 anos da Lei Maria da Penha

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promove na quinta-feira (6) audiência pública interativa para debater os 12 anos de vigência da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). A reunião tem início às 9h na sala 6 da ala Nilo Coelho.

Para o debate, foram convidadas a secretária de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, Andreza Colatto; a gerente de Programas da ONU

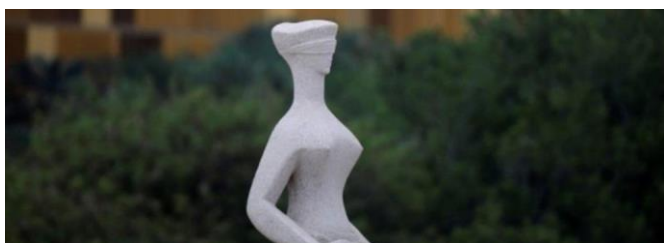


Mulheres no Brasil, Joana Chagas; e a representante do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), Myllena Calasans de Matos;

O debate também contará com a participação da defensora pública federal, Patrícia Ubal Pyzbyski; da promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes; da representante do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Ana Cláudia Mendes de Figueiredo; e da subprocuradora-geral da República, Luiza Cristina Frischeisen, entre outros.

A audiência tem iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS) e será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania e do Alô Senado, através do número-0800612211.

Fonte: Agência Senado



Governo e oposição criticam aumento de 16,38% para ministros do STF

Parlamentares do governo e da oposição disseram ser contra o aumento salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de 16,38%. Como a remuneração, que irá de R\$ 33.700 para R\$ 39.700, corresponde ao teto do funcionalismo público, a medida terá um efeito cascata nos três poderes e também em estados e municípios.

O aumento, negociado entre Executivo e Judiciário como moeda de troca para o fim do auxílio-moradia de juízes, foi incluído na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019, entregue pelo Executivo ao Congresso na sexta-feira (31).

Para o vice-líder do governo Darcísio Perondi (MDB-RS), o “buraco fiscal” ainda é muito grande para permitir o aumento. A meta fiscal estabelecida pelo Executivo na PLOA 2019 é um déficit de R\$ 139 bilhões. “O governo vai continuar focado em reduzir o déficit fiscal”, disse.

Perondi também defendeu o adiamento do reajuste de servidores federais para 2020, conforme a Medida Provisória (MP) 849/18. “Todos precisam doar um pouco de si para esse

momento difícil da economia brasileira. Não existe dinheiro, não recebe reajuste”, afirmou Perondi. A economia prevista pelo governo com o adiamento é de R\$ 4,7 bilhões.

O vice-líder da Minoria Henrique Fontana (PT-RS) disse que é insustentável um reajuste para o teto do funcionalismo no momento atual. “Isso fica mais claro ainda quando se sabe que o governo atual propõe que não haja reajuste para as demais categorias dos servidores públicos”, afirmou.

Derrubar o aumento

Para o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO, Lei 13.707/18), senador Dalirio Beber (PSDB-SC), o Congresso Nacional irá derrubar o aumento. Ele defendeu a manutenção do teto de gastos para reduzir o déficit.

“Nada contra o Judiciário. Mas o momento de dificuldade que está induzindo o Executivo a fazer o adiamento do reajuste concedido há mais tempo”, disse Beber. Segundo ele, o Judiciário também precisa “suportar as mesmas dificuldades” que o Executivo e o Legislativo.

Mais de 5,7 mil servidores do Executivo já ganham acima do teto e têm parte de sua remuneração cortada pelo chamado “abate-teto”. Com os demais poderes nos níveis federal, estadual e municipal, o efeito cascata nos salários de servidores públicos de todo o País pode chegar a R\$ 4 bilhões anuais, segundo estimativa das consultorias da Câmara e do Senado.

Fonte: Agência Câmara



Em processo eletrônico, agravante não precisa juntar cópia de recurso na origem

Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), quando houver tramitação eletrônica do feito em primeira e segunda instância, o agravante não terá de requerer a juntada da cópia da petição do agravo de instrumento, do comprovante de sua interposição e da relação dos documentos que o instruem, bastando comunicar o fato ao juiz da causa.

Segundo o colegiado, essa é a melhor interpretação para a determinação contida no parágrafo 2º do artigo 1.018 do Código de Processo Civil de 2015, pois no Brasil ainda existem autos físicos tramitando em comarcas e tribunais. Dessa forma, se o processo tramitar de forma eletrônica na primeira e na segunda instância, o agravante não terá a obrigação de juntar a cópia do recurso na origem.

Recurso não conhecido - No caso analisado pela turma, uma mulher interpôs agravo de instrumento nos autos de ação de inventário. O Tribunal de Justiça, baseado no artigo 1.018 do CPC, não conheceu do recurso alegando que ela não juntou a cópia integral das razões do agravo de instrumento perante o primeiro grau, o que teria impedido o exercício do juízo de retratação.

Ao recorrer ao STJ, a mulher sustentou que não seria obrigatória a juntada da cópia da petição do agravo de instrumento na origem porque o feito originário tramitava de forma eletrônica no juízo de primeiro grau, não importando que o agravo de instrumento tivesse tramitação física no Tribunal de Justiça local.

Acesso eletrônico - O relator, ministro Moura Ribeiro, explicou que a finalidade dos parágrafos do artigo 1.018 do CPC é possibilitar que o juiz de primeiro grau exerça juízo de retratação sobre suas decisões interlocutórias e que possa haver o contraditório da parte adversária, a partir do efetivo conhecimento do manejo do agravo de instrumento.

Nos casos em que houver processo eletrônico, segundo o ministro, o juízo de primeiro grau poderá ter acesso eletronicamente ao agravo interposto, o que afasta a obrigatoriedade de o agravante juntar cópia da petição e demais documentos.

“Como a agravante, no caso em análise, comunicou a interposição do agravo de instrumento ao juízo, o ministro Moura Ribeiro, aplicando os princípios da não surpresa e da primazia do mérito e o artigo 932 do CPC, decidiu pela cassação do acórdão recorrido, com a concessão de prazo de cinco dias para que a recorrente complemente a documentação exigida.

Fonte: STJ

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS